

# **Ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém**

**-26 de novembro de 2018-**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h22min, realizou-se a Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos Vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças (quórum completo). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa Diretora requerimento de urgência especial, de autoria dos vereadores, ao Projeto de Lei nº 88, de 2018, de autoria do Executivo. Tendo o requerimento obedecido as normas regimentais nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou, ainda, que o mencionado projeto foi incluso na Ordem do Dia. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.095.000,00 (vinte milhões e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2019.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Altera as Leis nºs 4.194, de 29 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2018 a 2021, e a 4.253, de 5 de Julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 18h00min, e declarou encerrada a sessão às 18h27min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa

Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito.

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
Primeiro Secretário

**HUGO DI LALLO**  
Segundo Secretário